

São Martinho anuncia emissão de Debêntures

São Paulo, 19 de maio de 2025 - A São Martinho S.A. ("Companhia" ou "São Martinho"; B3: SMTO3), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, artigo 157, parágrafo 4º, da Lei das S.A., e às melhores práticas de governança corporativa, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data ("RCA"), foi aprovada a 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente).

As Debêntures servirão de lastro para a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da 104ª (centésima quarta) emissão da Vert Companhia Securitizadora, nos termos Lei nº 11.076/2004 e normativos da CVM, em especial a Resolução CVM nº 60/2021.

Serão emitidas até 1.250.000 (um milhão, duzentas e cinquenta mil) Debêntures, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), de forma que a Emissão terá valor total inicial de até R\$ 1.250.000.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões de reais), podendo ser diminuído, desde que observado o montante mínimo de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

Mais informações sobre a Oferta podem ser obtidas na ata da RCA, disponível nos sites da CVM (www.gov.br/cvm) e da Companhia (<https://ri.saomartinho.com.br/>).

Este Fato Relevante possui caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado e/ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures ou da Oferta.

São Martinho S.A.

Felipe Vicchiato

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

São Martinho Announces Issue of Debentures

São Paulo, May 19, 2025 - São Martinho S.A. ("Company" or "São Martinho"; B3: SMT03), in compliance with CVM Resolution 44/2021, as well as article 157, paragraph 4 of the Brazilian Corporations Law and in adherence to the best corporate governance practices, hereby informs its shareholders and the market that its Board of Directors meeting held on this date ("BoDM"), approved the seventh (7th) issue of simple, non-convertible, unsecured debentures in a single series, for private placement ("Issue" and "Debentures", respectively).

The Debentures will back the issue of agribusiness receivables certificates of the 104th issue of Vert Companhia Securitizadora, pursuant to Law 11,076/2004 and CVM regulations, especially CVM Resolution 60/2021.

Up to 1,250,000 (one million, two hundred and fifty thousand) Debentures will be issued, at the unit price of R\$1,000.00 (one thousand reais), so that the total initial amount of the Issue will be of up to R\$1,250,000,000.00 (one billion, two hundred and fifty million reais), and such amount can be decreased, provided that the minimum amount of R\$1,000,000,000.00 (one billion reais) is observed.

More information on the Offering is available in the minutes of the BoDM, accessible on the CVM (www.gov.br/cvm) and Company (<https://ri.saomartinho.com.br/>) websites.

This Material Fact notice is disclosed solely for informative purposes, in compliance with current legislation, and must not be interpreted and/or considered, for all legal effects, as material for selling and/or promoting the Debentures or the Offering.

São Martinho S.A.

Felipe Vicchiato

Chief Financial and Investor Relations Officer